

PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A FITOCLINIC – MEDICINA NATURAL, LDA.

1. Preâmbulo

A celebração do presente protocolo tem como objetivo assegurar aos militares e aos trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português, um conjunto de condições especiais na aquisição de serviços disponibilizados pela **FITOCLINIC**.

2. Identificação das partes

Entre:

- a) O **EXÉRCITO PORTUGUÊS**, pessoa coletiva número 600 021 610, como primeiro outorgante, representado neste ato pelo Exmo. Diretor de Serviços de Pessoal, Senhor Major-General Nelson Martins Viegas Pires; e
- b) A **FITOCLINIC – Medicina Natural, Lda.**, pessoa coletiva nº 509 776 973, com sede na Praça Campo Pequeno, nº 21, 1º Esq./Dto., 1100-079 Lisboa, como segundo outorgante, adiante designada por Fitoclinic, representada neste ato pelo seu Diretor, Mário Jorge das Neves Rodrigues, o qual tem poderes para outorgar o presente acordo;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

3. Parte dispositiva

Cláusula 1.ª

Objeto

1. O presente protocolo tem por objeto assegurar aos beneficiários indicados na cláusula 4.ª, o acesso a condições especiais, com os seguintes descontos sobre o preço total de todos os serviços prestados, definidos na tabela em anexo (preços):
 - 10% de desconto nas consultas de Homeopatia, Osteopatia, Naturopatia, Medicina Tradicional Chinesa (Acupuntura) e Medicina Tradicional Ayurvédica;
 - 20% de desconto em terapias manipulativas;
 - 10% de desconto nos workshops;
 - 10% de desconto em todos os produtos, com exceção de livros.
 - 10% de desconto em serviços de estética e tratamentos anti-celulite.
2. Os serviços de saúde na área das medicinas naturais são prestados através das seguintes marcas, pertencentes à Fitoclinic - Medicina Natural:
 - Fitoclinic - Medicina Natural
 - Panchakarma - Medicina Ayurvédica.
3. Os benefícios ao abrigo do presente protocolo não são acumuláveis com outros descontos ou promoções;
4. As condições especiais referidas no número anterior baseiam-se na tabela de copagamentos especificada em folha anexa ao presente protocolo e que dele faz parte integrante;
5. Conjuntamente com a identificação, também em folha anexa se exhibe a localização exata da Fitoclinic;
6. Este protocolo tem âmbito nacional, sendo aplicável a todo o território, apesar da empresa se localizar em Lisboa.



Cláusula 2.^a

Obrigações do Exército Português

1. O Exército Português compromete-se a divulgar os termos deste protocolo, podendo as formas de divulgação ser previamente acordadas com a Fitoclinic para efeito de fornecimento dos suportes adequados;
2. Adicionalmente, o Exército Português autoriza a Fitoclinic, a divulgar os termos do presente protocolo junto dos seus beneficiários;
3. A realização de ações de informação pela Fitoclinic, nas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército Português estará sempre condicionada à obtenção prévia da autorização do respectivo Comandante, Diretor ou Chefe.

Cláusula 3.^a

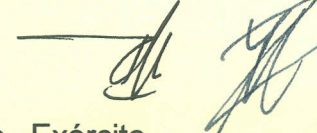
Procedimentos/Obrigações da Fitoclinic

1. Cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários;
2. Enviar ao Exército Português, sempre que se justifique, alguma informação para conhecimento e divulgação.

Cláusula 4.^a

Beneficiários

1. São beneficiários deste protocolo, os militares dos quadros permanentes, na situação de activo, reserva ou reforma, os militares em regime de voluntariado e de contrato, e os trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português;
2. Estas condições especiais estabelecidas, poderão ser extensivas ao cônjuge, à pessoa que vive em condição análoga à dos cônjuges e aos filhos dependentes dos beneficiários do presente protocolo;

- 
3. A cessação do vínculo contratual dos beneficiários com o Exército Português não implica a cessação das condições preferenciais deste protocolo, desde que as condições comerciais tenham sido acordadas antes do termo do vínculo;
 4. A Fitoclinic poderá solicitar aos beneficiários que façam prova da sua qualidade.

Cláusula 5.ª

Encargos financeiros

O Exército Português não assume qualquer responsabilidade decorrente das relações comerciais estabelecidas ao abrigo do presente protocolo, entre os beneficiários e a Fitoclinic, designadamente pagamentos, indemnizações, taxas e outros custos, preparatórios ou definitivos, pelos atos praticados pelos beneficiários deste acordo.

Cláusula 6.ª

Comunicação entre as partes

1. Para facilitar a comunicação entre as partes será criada uma comissão de acompanhamento para propor a adopção das medidas julgadas necessárias para cumprimento do presente protocolo;
2. A comissão de acompanhamento reúne-se a pedido de qualquer uma das partes e será constituída por dois elementos de cada uma delas.

Cláusula 7.ª

Aditamentos

O presente protocolo pode ser alterado, por vontade expressa das partes, através de aditamentos que, após aprovação e assinatura, serão juntos ao mesmo, dele passando a constituir parte integrante.

Cláusula 8.^a

Resolução e denúncia

1. O Exército Português poderá proceder à sua rescisão quando as alterações às condições preferenciais previstas na cláusula 1.^a deixarem de constituir uma vantagem, quando comparadas com as condições oferecidas pela Fitoclinic, à generalidade dos seus clientes;
2. A denúncia ou resolução do protocolo não confere o direito a qualquer indemnização, implica a imediata cessação das condições oferecidas pelo mesmo, nos termos do n.º 1 desta cláusula, salvaguardando-se as que já estejam contratualizadas na vigência do presente acordo, que se manterão em vigor até ao termo dos respetivos contratos e operações em curso.

Cláusula 9.^a

Prazo de vigência

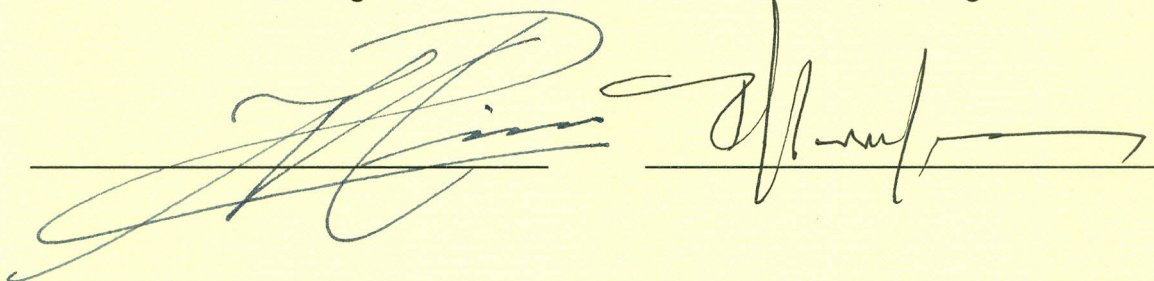
Este protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, é válido até 31 de dezembro de 2015, será automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de um ano caso não seja denunciado por nenhuma das partes com uma antecedência mínima de 60 dias, relativamente ao termo do período em vigor.

Feito em dois exemplares originais, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

Assim o outorgaram, em Lisboa, a 24 de fevereiro de 2015

Pelo 1.º Outorgante

Pelo 2.º Outorgante



Anexos: A - Tabela de preços da Fitoclinic
B - Localização da Lojas Fitoclinic

O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A FITOCLINIC - MEDICINA NATURAL, LDA

ANEXO A

(condições a que se refere a cláusula 1ª)

TABELA DE PREÇOS 2019

ESPECIALIDADES	1ª Consulta	Seguintes	Pack 3	Pack 4	Pack 5	Pack 10
Osteopatia	55 €	50 €		180 €		
Naturopatia	55 €	40 €				
Fitoterapia	40 €	40 €				
Acupuntura	55 €	40 €				350 €
Psicologia	55 €	50 €				
Nutrição	60 €	50 €				
Alimentação Macrobiótica	50 €					
Hidroterapia do Cólon	80 €					
Reflexologia Podal	32 €					
MASSAGENS						
Drenagem Linfática Manual	45 €		125 €		185 €	
Massagem Desportiva	50 €		135 €		200 €	
Massagem com Eletroestimulação	40 €		35 €			
Massagem de Relaxamento express	30 €		80 €		120 €	
Massagem de Relaxamento integral 60m/90m	40€/55€		105 €		160 €	
Massagem de pedras quentes	50 €		135 €		200 €	
Massagem para Grávida	50 €					
Massagem para Grávida Localizada	35 €					
Massagem Pós-parto	45 €		125 €		180 €	
Massagem Terapêutica express	35 €		90 €		140 €	
Massagem Terapêutica integral 60m/90m	45€/60€		120 €		180 €	
Shiatsu	38 €					
PROGRAMAS						
Pré-Mamã (9 massagens para grávida + 9 massagens Padabhyanga)			550 €			
Pós-Parto (10 massagens pós parto + 5 massagens de relaxamento)			500 €			
Total Detox (1 Consulta de Naturopatia Especial Fitoterapia e Ortomolecular + 1 Consulta de Naturopatia Especial Alimentação + 1 Hidrocólon + 2 Drenagens Linfáticas Manuais).			250 €			
Gestão da Ansiedade (1 Consulta de Naturopatia + 4 Sessões de Auriculoterapia + 1 Massagem de Relaxamento ou Shiatsu).			230 €			
Anti-Celulite (1 Consulta Naturopatia Especial Celulite + 6 Consultas de Acompanhamento + 10 Massagens Adelgaçantes + 6 Drenagens Linfáticas + 4 Massagens Reafirmantes)			505 €			
Anti-Celulite Eletrolip (1 Consulta de Naturopatia Especial Celulite + 10 Eletrolipolises + 1 Consulta de Acompanhamento + 4 Drenagens Linfáticas			585 €			
Osteopatia 50 + (4 consultas de osteopatia + 4 massagens de relaxamento)			280 €			

Preços com IVA incluído à taxa legal em vigor

Especialidades Isentas de IVA: Osteopatia, Naturopatia e Acupuntura



A **Fitoclinic - Medicina Natural** é um conceito moderno e devidamente adequado para o desenvolvimento de tratamentos e técnicas terapêuticas não invasivas, utilizando o saber tradicional e ancestral das Medicinas Tradicionais, Complementares e Alternativas

A **Panchakarma – Medicina Ayurvédica**, proporciona uma oferta inovadora, mantendo e reforçando o pilar de qualidade e bem-estar em serviços de saúde, integrado num espaço que vai mais além, plasmando uma aposta numa perspectiva holística de visão oriental, com médicos e terapeutas formados em Medicina Ayurveda e terapias enquadradas na filosofia Ayurveda.

Fitoclinic - Medicina Natural e Panchakarma – Medicina Ayurvédica
Campo Pequeno 21, 1º - 1000-079 **Lisboa**
211 531 582 | 933 553 388
info@fitoclinic.pt
info@panchakarma.pt

Fitoclinic - Medicina Natural e Panchakarma – Medicina Ayurvédica
Rua Machado dos Santos, Nº27 A e B - 2410-128 **Leiria**
244 102 140 | 934 559 162
leiria@fitoclinic.pt

Fitoclinic - Medicina Natural e Panchakarma – Medicina Ayurvédica
Rua Dr. Francisco Duarte nº 83 a 97, São Vitor - 4715-017 **Braga**
253 109 969 | 933 444 333
braga@fitoclinic.pt

Fitoclinic - Medicina Natural e Panchakarma – Medicina Ayurvédica
Avenida de Camilo, 327 a 329 - 4300-096 **Porto**
222 010 276 | 939 010 276